

# **PORTARIA REITORIA UESC Nº 146**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor ARIOSVALDO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 73.275711-9, Técnico Universitário, lotado na Gerência Administrativa, o Abono de Permanência em Atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2017.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de fevereiro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*